



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA NACIONAL ESCOLA DE GESTORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
TELEFONES: (86)3215-5820 – FAX (86)3237-1277 E-MAIL: ppged@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 02/2013 – CCE/UFPI

**INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM COORDENAÇÃO
PEDAGÓGICA**

I - DA INSCRIÇÃO

A Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Coordenação Pedagógica do Centro de Ciências da Educação Professor Mariano da Silva Neto (CCE), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), comunica a abertura de inscrições para o preenchimento de 500 vagas para a formação de Turmas do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Coordenação Pedagógica, com início das aulas previsto para Dezembro de 2013. As vagas destinam-se a Coordenadores Pedagógicos e/ou profissionais que exercem função equivalente e integram a equipe gestora da escola de Educação Básica.

Estão habilitados à inscrição, no processo de seleção das Turmas do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Coordenação Pedagógica, candidatos graduados em Pedagogia ou outra licenciatura, reconhecida pelo órgão competente, e que estejam exercendo a função de Coordenador Pedagógico ou função equivalente e que preencham os seguintes requisitos:

- Pertencer à rede pública municipal e/ou estadual de educação básica, incluindo a Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Educação Profissional.
- Ter disponibilidade para dedicar-se, no mínimo, 10 horas semanais ao curso.
- Ter disponibilidade para participar dos encontros presenciais nos locais previstos.
- Elaborar e entregar texto dissertativo (justificativa e importância do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Coordenação Pedagógica).

*Ass
P. Barros*

A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior de instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência fornecido por uma instituição de educação superior do Brasil, autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

As inscrições serão realizadas no período de 19/09/2013 a 18/10/2013 (dias úteis) nas 10 (dez) **Gerências Regionais de Educação – GRE(Polos: TERESINA (18ª GRE); TERESINA (4ª GRE)SÃO RAIMUNDO NONATO (13ª GRE); FLORIANO (10ª GRE) ; BOM JESUS (14ª GRE); OEIRAS(8ª GRE); PICOS (9ª GRE); VALENÇA (7ª GRE); PARNAÍBA (1ª GRE);; PIRIPIRI (3ª GRE).** As informações a respeito do processo de seleção serão adquiridas por meio do telefone (86) 3237-1214, pelo fax (86) 3237-1277 e 3215-5820, no sítio eletrônico www.ufpi.br/educmest e neste Edital por intermédio do e-mail pAGED@ufpi.edu.br e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação – CCE/UFPI.

O candidato poderá inscrever-se pessoalmente ou por Procuração (pública ou particular reconhecida em cartório), ou por correspondência (via SEDEX). A inscrição por correspondência deverá ser postada até o último dia previsto no cronograma (16/10/2013).

A documentação exigida e a ser entregue no ato do pedido de inscrição, além das *Fichas de Inscrição* (Anexo I) e *Cadastro* (Anexo III) devidamente preenchidas e assinadas, é a seguinte:

- Fotocópia autenticada dos seguintes documentos devem ser anexados à ficha de inscrição. A autenticação poderá ser feita no local de inscrição, mediante apresentação dos originais.
 - a) Fichas de Inscrição e Cadastral devidamente preenchidas;
 - b) Diploma ou Certidão de Conclusão de curso superior na modalidade Licenciatura, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil, autenticado;
 - c) Histórico Escolar do curso superior de Licenciatura, autenticado;
 - d) Cadastro de Pessoa Física – (CPF);
 - e) Registro Geral – (Carteira de Identidade);
 - f) Fotocópia de documento comprobatório de efetivo exercício da função de coordenador pedagógico municipal ou estadual;
 - g) Comprovante de vinculação efetiva ao quadro da rede municipal ou estadual de ensino;
 - h) Texto Dissertativo, com mínimo de 2 (duas) laudas, referente à Segunda Etapa.

II – DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso nas Turmas do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Coordenação Pedagógica será efetivado mediante a aprovação em processo de seleção, o qual acontecerá em três etapas. Dessas etapas, as duas primeiras serão eliminatórias. A Primeira Etapa consistirá na verificação dos pedidos de inscrição para homologação ou não; a Segunda Etapa constará da avaliação dos Textos Dissertativos entregues no ato da inscrição; a Terceira Etapa consistirá na análise dos Curriculum Vitae (modelo Lattes) devidamente comprovados e terá caráter classificatório, segundo pontuação da Tabela de Pontos (Anexo II deste Edital).

a) Primeira Etapa – Verificação dos Pedidos de Inscrição

A Primeira Etapa consistirá da verificação dos pedidos de inscrição para fins de homologação ou não. A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital. A relação das inscrições homologadas e das não homologadas será disponibilizada no sítio eletrônico da UFPI, www.ufpi.br dia 25.10.2013.

Depois de publicada a relação das inscrições homologadas e não-homologadas, os candidatos com solicitações indeferidas terão 48 (quarenta e oito) horas para entrarem com recursos via Protocolo Geral da UFPI, publicando-se o resultado do julgamento no dia 30/10/2013. A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos neste sentido.

b) Segunda Etapa – Avaliação de Texto Dissertativo

A Segunda Etapa consistirá na avaliação do Texto Dissertativo com o mínimo de uma lauda, de caráter eliminatório (com exigência de nota mínima 7,0 (sete) numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)).

Critérios de Avaliação desta Etapa:

O texto dissertativo será avaliado obedecendo aos seguintes critérios:

- *Capacidade de analisar e sintetizar ideias;
- *Coesão e coerência textual;
- *Correção de linguagem.



Será atribuída nota 0,0 (zero) ao texto dissertativo que incorrer em qualquer um dos critérios de desclassificação a seguir:

- *Não desenvolver o tema proposto (fuga ao tema);
- *Escrever de forma ilegível ou letra de forma;
- *Escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta;
- *Produzir texto dissertativo escrito inferior a duas laudas.

A listagem dos aprovados nesta etapa será publicada dia 06/11/2013 no sítio eletrônico da UFPI – www.ufpi.br

c) Terceira Etapa – Análise do Currículo Vitae (modelo Lattes)

O Currículo Vitae (modelo Lattes) devidamente comprovado, incluindo os documentos das alíneas a, b, c, d, e, f do item I (DA INSCRIÇÃO) deste Edital, deverá ser entregue em duas nos dias 01 e 03/11/2013 nas 10 (dez) **Gerências Regionais de Educação-GRE, da Secretária Estadual de Educação do Piauí**, nos polos (TERESINA (18ª GRE); TERESINA (4ª GRE) SÃO RAIMUNDO NONATO (13ª GRE); FLORIANO (10ª GRE); BOM JESUS (14ª GRE); OEIRAS(8ª GRE); PICOS (9ª GRE); VALENÇA (7ª GRE); PARNAÍBA (1ª GRE);; PIRIPIRI (3ª GRE)., no horário de 08:00h as 13:00h. Essa etapa tem caráter classificatório.

Esta etapa consistirá: a) na entrega e análise dos currículos vitae (modelo Lattes) dos candidatos aprovados na Segunda Etapa; b) a avaliação do currículo será efetivada conforme tabela de pontuação do Anexo II do presente Edital.

Os candidatos não poderão acrescentar nenhum documento ao currículo posterior à data de entrega dos mesmos, fixada neste Edital. A análise considerará somente as informações contidas no Curriculum Vitae (modelo Lattes) que estiverem acompanhadas da devida comprovação. Esta etapa será realizada de 11 a 13/11/2013 (dias úteis), tendo seu resultado divulgado no dia 14/11/2013.

A classificação final dos candidatos aprovados na Segunda e Terceira etapas constantes neste Edital será feita por meio de média aritmética simples (nota mínima sete em cada etapa, numa escala de 0,0 (zero) a 10 (dez), obtida do somatório das notas aprovativas (Segunda e Terceira etapas)). A classificação final será publicada até 18/11/2013. Em caso de empate de notas finais, a Comissão de Seleção fará a classificação considerando as maiores notas no

Texto Dissertativo, seguindo esta ordem. Persistindo o empate, o critério para o desempate será o tempo de serviço como Coordenador.

III – CRONOGRAMA

ETAPAS / ATIVIDADES	DATA DE REALIZAÇÃO
Período das inscrições	19/09/2013 a 18/10/2013
Primeira Etapa	
Resultado das inscrições homologadas e não homologadas	25/10/2013
Recebimento de recursos	28 e 29/10/2013
Resultados dos recursos	30/10/2013
Segunda Etapa	
Avaliação de Texto Dissertativo	01 e 04/11/2013
Resultados da Avaliação de Texto Dissertativo	06/11/2013
Terceira Etapa	
Entrega de Currículo Vitae (modelo Lattes)	07 e 08/11/2013
Análise do Currículo Vitae (modelo Lattes) devidamente comprovado	11 a 13/11/2013
Resultado da Análise do Currículo Vitae (modelo Lattes)	14/11/2013
Resultado Final	18/11/2013
Matrícula Institucional	19 a 21/11/2013
Matrícula 2ª Chamada	22 e 25/11/2013
Início das Aulas	18/12/2013

IV – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O possível preenchimento das 500 (quinhentas) vagas oferecidas dar-se-á obedecendo à classificação contida no resultado final, de acordo com o prescrito neste Edital.

A publicação das listagens com os nomes dos aprovados e classificados na segunda e terceira etapas do processo seletivo obedecerá a ordem crescente das notas e será divulgada no sítio eletrônico da UFPI –www.ufpi.br .

V – MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS, INÍCIO DO PERÍODO LETIVO E
DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato aprovado e classificado deverá fazer sua matrícula no Centro de Ciências da Educação – CCE (sala 430) – no período de 19 a 21/11/2013 no horário de 08:00h as 13:00h.

É vedada a matrícula institucional de candidato aprovado e selecionado para a Turma do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Coordenação Pedagógica que faça outro curso de pós-graduação (Stricto Sensu e/ou Lato Sensu) ou curso de graduação, devendo todos os candidatos para as 500 (quinhentas) vagas oferecidas apresentarem declaração, reconhecida em cartório, atestando não se enquadrarem em nenhum dos casos citados, sob pena de não terem a referida matrícula efetivada.

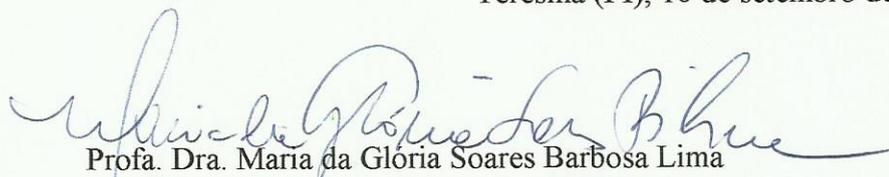
As aulas do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Coordenação Pedagógica terão início dia 18/12/2013.

Não caberão recursos às decisões da Comissão de Seleção nas etapas seguintes à homologação e não homologação dos pedidos de inscrições, assim como não serão fornecidos os resultados das etapas por telefone e e-mail.

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção à luz da legislação em vigor.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 16 de setembro de 2013.


Prof. Dra. Maria da Glória Soares Barbosa Lima

Coordenadora do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica


Prof.ª. Ana Beatriz Sousa Gomes

Diretora do CCE em Exercício





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA NACIONAL ESCOLA DE GESTORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA 64.049-550 – TERESINA-PIAUI
TELEFONES: (86)3215-5820 – FAX (86)3237-1277 E-MAIL: ppged@ufpi.edu.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

(Preencher com letra de forma ou digitar ou datilografar)

1. INSCRIÇÃO nº _____ GRE _____ POLO _____

2. NOME _____

3. FILIAÇÃO _____

4. ENDEREÇO _____

BAIRRO _____ CEP _____ FONE _____

5. LOCAL E DATA DE NASCIMENTO _____ / ____ / ____

6. RG Nº _____ ORGÃO EXPEDIDOR _____ DATA ____ / ____ / ____

7. TÍTULO ELEITORAL _____ ZONA _____ SEÇÃO _____

LOCAL E DATA EXPEDIÇÃO _____ . ____ / ____ / ____

8. CPF Nº _____

DOC. MILITAR _____ CATEGORIA _____

9. ENDEREÇO PROFISSIONAL _____

CIDADE _____ BAIRRO _____

CEP _____ FONE _____

10. FORMAÇÃO: GRADUAÇÃO EM _____

INSTITUIÇÃO _____ ANO _____

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas no Edital Nº 02/2013/CCE/UFPI, de 16/09/2013, de Seleção para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Coordenação Pedagógica na modalidade a distância e aceito submeter-me a elas.

Teresina (PI), ____ de ____ de ____

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA NACIONAL ESCOLA DE GESTORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
TELEFONES: (86)3215-5820 – FAX 86)3237-1277 E-MAIL: ppged@ufpi.edu.br

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	NÚMERO MÁXIMO DE PONTOS
Licenciatura	2,0	2,0
Artigo completo publicado em periódico científico	0,5	1,0
Trabalho completo publicado em Anais de evento científico nacional. Regional ou local	0,5	1,0
Magistério em Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio (por ano)	1,0	3,0
Magistério de 3º grau (por ano)	0,5	1,0
Coordenação Pedagógica ou função equivalente (por ano)	1,0	2,0
Curso com carga horária de no mínimo 60 horas	0,5	1,5
Curso sistema operacional Windows	0,5	0,5
Curso plataforma Moodle	0,5	0,5

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA NACIONAL ESCOLA DE GESTORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
TELEFONES: (86)3215-5820 – FAX (86)3237-1277 E-MAIL: ppged@ufpi.edu.br

ANEXO III
FICHA CADASTRAL

DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO: _____

SEXO: M () F ()

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

BAIRRO: _____ **CEP:** _____

MUNICÍPIO: _____ **U.F.:** _____

TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR: _____

E-MAIL:

RG: _____ **DATA/ORGÃO DE EXPEDIÇÃO:** _____

CPF: _____

PIS//PASEP OU NIT: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

NACIONALIDADE: _____

NATURALIDADE: _____

UF DE NASCIMENTO: _____

PAÍS (SE ESTRANGEIRO): _____

Handwritten signature and stamp